



Câmara Municipal de Campina Grande do Sul

10ª Sessão Ordinária
Segundo Período de Reuniões
Quarto Exercício do Mandato
Décima Sétima Legislatura

Presidência: Felipe Veiga
Secretaria: Cleverson Antônio Cordeiro Dalprá

Aos sete dias do mês de outubro de 2024, na sala de sessões da Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, às dezessete horas e quarenta minutos teve lugar e início a 10ª Sessão Ordinária do Segundo Período do Quarto Exercício de Mandato, da Décima Sétima Legislatura. Iniciando os trabalhos da sessão o senhor Presidente solicitou que o 1º Secretário verificasse o livro de presença, o qual continha as seguintes assinaturas: Ana Carolina Mascarenhas Ferrer, Cleverson Antônio Cordeiro Dalprá, Felipe Veiga, Ismael Moraes de Oliveira, Pedro Aparecido Café, Rene Henemann dos Santos, Sergio Cavagni e Venício dos Santos Ferreira. Em seguida o Presidente convida o Vereador Ismael Moraes para fazer a leitura da Bíblia no livro de Salmos cap. 23 vers.01 ao 06. Logo após o Presidente procedeu a leitura da ata da 9ª sessão ordinária do dia 30 de setembro de 2024, colocada em única discussão e votação foi aprovada. Em seguida o Presidente solicita o 1º secretário para fazer a leitura do expediente. – **EXPEDIENTE: CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO EXECUTIVO: Ofício Nº 599/2024, Poder Executivo Municipal** - Encaminha Projeto de Lei Complementar n.º 010, de 30 de agosto de 2024. **Ofício Nº 609/2024, Poder Executivo Municipal** - Encaminha Projeto de Lei n.º 037, de 30 de agosto de 2024. **Ofício Nº 593/2024, Poder Executivo Municipal** - Encaminha Projeto de Lei n.º 038, de 30 de agosto de 2024. **Ofício Nº 592/2024, Poder Executivo Municipal** - Encaminha Projeto de Lei n.º 039, de 30 de agosto de 2024. **Ofício Nº 594/2024, Poder Executivo Municipal** - Encaminha Projeto de Lei n.º 040, de 30 de agosto de 2024. **Ofício Nº 595/2024, Poder Executivo Municipal** - Encaminha Projeto de Lei n.º 041, de 30 de agosto de 2024. **Ofício Nº 663/2024, Poder Executivo Municipal** - Encaminha Projeto de Lei n.º 048, de 27 de setembro de 2024. **Ofício Nº 671/2024, Poder Executivo Municipal** - Encaminha Projeto de Lei n.º 049, de 27 de setembro de 2024. - **Parecer da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização ao Projeto de Lei n.º 034/2024 do Poder Executivo, que tramita nesta Casa sob o n.º 062/2024**, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2025. - **Projeto de Decreto nº 02/2024, dos Vereadores Amarildo Bandeira, Carolina Mascarenhas, Cleverson Dalprá, Eugênio Zanona, Felipe Veiga, Ismael Moraes, Nilceia Falavinha, Pedro Café, Rene Henemann, Sergio Cavagni e Venício Ferreira**, Concede Título de Cidadão Honorário do Município de



Câmara Municipal de Campina Grande do Sul

Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, ao Senhor Edilberto Mazon Filho. - **Projeto de Lei Complementar nº 010/2024, do Executivo Municipal (autuado sob nº 10/2024)**, Dispõe sobre o Sistema Viário do Município de Campina Grande do Sul e dá outras providências. - **Projeto de Lei nº 37/2024, do Executivo Municipal (autuado sob nº 75/2024)**, Estabelece o perímetro urbano e a divisão dos bairros do Município de Campina Grande do Sul, na forma que especifica. - **Projeto de Lei nº 38/2024, do Executivo Municipal (autuado sob nº 76/2024)**, Dispõe sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) no Município de Campina Grande do Sul. - **Projeto de Lei nº 39/2024, do Executivo Municipal (autuado sob nº 77/2024)**, Regulamenta o instrumento da outorga onerosa do direito de construir (OODC) no Município de Campina Grande do Sul/PR. - **Projeto de Lei nº 40/2024, do Executivo Municipal (autuado sob nº 78/2024)**, Regulamenta o instrumento urbanístico do direito de preempção no Município de Campina Grande do Sul. - **Projeto de Lei nº 41/2024, do Executivo Municipal (autuado sob nº 79/2024)**, Regulamenta os Instrumentos Urbanísticos do Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórios e Consórcio Imobiliário no Município de Campina Grande do Sul/PR. - **Projeto de Lei nº 48/2024, do Executivo Municipal (autuado sob nº 85/2024)**, Denomina como João Osny Strapassoni o complexo meu campinho localizado na Rua Francisco Giacomitti, nº 13, bairro Jardim Santa Rosa, neste Município, e dá outras providências. - **Projeto de Lei nº 49/2024, do Executivo Municipal (autuado sob nº 89/2024)**, Altera a Lei nº 09, de 15 de junho de 1992, que autoriza o executivo municipal doar imóvel de propriedade do Município e dá outras providências, na forma que especifica. - **Presidente** registra que hoje inicia-se o prazo de 3 sessões ordinárias para apresentação de emendas ao projeto de lei n.º 34/2024 do executivo (autuado nesta casa sob n.º 62/2024), que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2025. - **ORDEM DO DIA: - 1º) Em votação o Regime de Urgência do Projeto de Lei N.º 49/2024 do Executivo Municipal (autuado sob n.º 89/2024)**, solicitado pelo Ofício n.º 671/2024, quando colocado em votação **foi aprovado em única votação.** - **2º) Em discussão o Projeto de Lei nº 14/2024, do Executivo Municipal (autuado sob nº 51/2024)**, Dispõe sobre a promoção ao bem estar animal, controle de zoonoses e controle populacional de cães e gatos em Campina Grande do Sul, e dá outras providências, quando colocado em discussão **foi aprovado em segunda votação.** - **3º) Em discussão o Projeto de Lei nº 27/2024, da Vereadora Nilceia Falavinha**, Cria o Programa de Incentivo à Contratação de Estagiários do Município de Campina Grande do Sul denominado "Meu Primeiro Estágio", e dá outras providências, quando colocado em discussão **foi aprovado em segunda votação.** - **4º) Em discussão o Projeto de Lei nº 43/2024, do Executivo Municipal (autuado sob nº 80/2024)**, Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Campina Grande do Sul, para o exercício de 2024, quando colocado em discussão

aga

2



Câmara Municipal de Campina Grande do Sul

foi aprovado em primeira votação. - 5º) Em discussão o Projeto de Lei nº 42/2024, do Executivo Municipal (autuado sob nº 84/2024), Denomina a Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Sete de Setembro, 227, bairro Jardim Santa Rita, neste Município de Campina Grande do Sul, quando colocado em discussão foi aprovado em primeira votação. – EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Vereador Venício Ferreira Cumprimenta a todos, em primeiro lugar parabeniza as pessoas, candidatos, políticos e amigos que participaram deste processo democrático nas eleições de 2024, realizadas ontem, aproveita também para parabenizar os Vereadores que foram eleitos e reeleitos, assim como o Prefeito Luiz Assunção, que retorna à sua posição na cadeira de Prefeito, ainda reconhece e parabeniza o Vereador Sergio Cavagni pela participação na disputa a Prefeito e pelo trabalho, embora seja um momento de tristeza para alguns amigos que não conseguiram se eleger, isso faz parte da experiência Política, teve parcerias e amizades valiosas no nesse tempo juntos na Câmara, é importante lembrar que o trabalho não é para os Vereadores ou para a Prefeitura, mas sim para o povo para a comunidade. Solicita que a Casa envie um ofício ao setor responsável no gabinete do Prefeito Bihl Zanetti, a fim de que seja colocada em prática a Lei nº 672/2019, de sua autoria, que dispõe sobre a Obrigatoriedade dos Estabelecimentos Públicos e Privados do Município a Inserir nas Placas de Atendimento Prioritário o Símbolo Mundial da Conscientização do Transtorno do Espectro Autista - TEA. Isso se faz ainda mais necessário, pois as pessoas com TEA costumam ficar muito inquietas durante as esperas, ele mesmo já testemunhou diversas situações nos Postos de Saúde que evidenciam essa questão, hoje por exemplo, a filha de uma conhecida que é autista passou por isso, portanto deseja que a Casa envie um ofício solicitando maior agilidade na implementação dessa medida, além disso, ressalta seu reconhecimento ao Banco SICOOB e à Loja Americanas do Jardim Paulista, que já adotou o símbolo e quer seguir esse bom exemplo e implantar a mesma prática nos órgãos Públicos, pois é isso que a lei prevê. Encerra desejando a todos uma ótima semana e que Deus os abençoe. - Vereadora Carolina Mascarenhas Cumprimenta a todos, primeiramente diz que há muitas coisas protocoladas que estão aguardando a leitura, mas a partir da próxima sessão, muitos poderão ver o resultado, pois até mesmo durante a campanha, esteve em atividade, abordando o que percebeu estar inadequado e aquilo que identificou que poderia contribuir para promover melhorias e está apenas aguardando a finalização das leituras de alguns Projetos para que os seus e de outros colegas também possam ser lidos. Parabeniza Luiz Assunção pela excelente votação e todos os eleitos, embora não tenha sido eleita desta vez, sente orgulho e tranquilidade em dizer que cumpriu seu dever nesta Casa, foi autora de projetos importantes, como a criação da Feira do Artesanato, a Rota da Tilápia, a Patrulha Maria da Penha, o Botão do Pânico e a Sinalização Turística, o turismo é uma bandeira que defende desde 2017, foi sempre uma prioridade, com requerimentos que solicitam fomento à atividade

3



Câmara Municipal de Campina Grande do Sul



econômica na Cidade e hoje, Campina tem crescido e isso se deve ao trabalho de todos, incluindo o Prefeito Bihl Zanetti e agora Luiz Assunção. Expressa gratidão a todos que a receberam em suas casas e à sua equipe que esteve ao seu lado em dias difíceis, a campanha foi árdua, marcada por problemas de sabotagem, como a derrubada de seu WhatsApp, o hackeamento de sua conta no Instagram e problemas com Marketing, mas apesar de tudo, se manteve firme, tranquila e orgulhosa pela oportunidade de contribuir com sua cidade de coração, não é de Campina, mas mora há muitos anos e deseja continuar contribuindo sempre que puder. Encerra agradecendo a todos, até a próxima sessão. - **Vereador Cleverson Dalprá** cumprimenta a todos, agradece ao Fernando Vidolin, seu amigo, funcionário da Casa, está de férias, mas se faz presente. Agradece também ao Leonardo, outro amigo, e ao Cidão e aos assessores da Carol. E o funcionário da área de esportes e, se não está enganado, é sobrinho do Geraldo Vaquinha. Agradece a todos os colegas presentes. Hoje é um dia em que, mesmo com a vitória, é impossível não se emocionar. Ao ouvir a vereadora Carol, recorda de tudo que já passou, é um ciclo da vida: Deus fecha uma porta aqui, mas abre outra lá, e assim seguimos. Relata que conquistou 1.446 votos através do seu trabalho, sempre usando o lema: política é responsabilidade. Política não é brincadeira, não se trata de demagogia, nem de usar o microfone para denegrir a imagem de outros. Não é aceitável fazer campanha ironizando aquilo que precisa ser feito. No seu primeiro mandato fez 626 votos, usou Cleverson irmão da Nelise, porque derrubaram a Nelise lá atrás. No seu segundo mandato, conseguiu 1.098 votos, tornando-se o candidato mais votado. Para o terceiro, alcançou 1.158 votos, e agora, no seu quarto mandato, chegou a 1.446 votos. Sem desperdiçar recursos, sem prejudicar a reputação de ninguém, trabalhando como sempre fez e continuará fazendo. Só tem gratidão pela confiança e pelo carinho que recebeu. Mencionaram que o vereador não teria chances de ser eleito se não estivesse com a Nelise, no início, havia algumas enquetes nas quais, caso o vereador ou a Nelise fossem candidatos, provavelmente os dois iriam se eleger para vereador. É grato a todos, à sua coligação, à coligação do Luiz partido 40, tanto aos eleitos quanto aos que não foram, a vida segue em frente, não precisa entrar em conflito com ninguém, amanhã precisaram uns dos outros. Afirma que tem grande respeito pelo Serginho estudaram juntos e se formaram ao mesmo tempo, ele é um adversário político, mas além disso, é um amigo. E o Anderson, que não se elegeu também estudaram juntos, o Pedro Café faziam o trajeto no mesmo ônibus até a escola, sendo fundamental manter o respeito mútuo. Se a intenção é ver a cidade prosperar, que todos comecem a trabalhar em prol dela com um único propósito, não vale a pena continuar com brigas e ataques. Lavar a roupa suja não gera votos para ninguém, o tempo de denegrir a imagem dos outros para se eleger já passou, o resultado é evidente Serginho ficou em segundo lugar e, ao contrário de muitos, não atacou ninguém. Ele fez o seu trabalho e conseguiu manter a amizade com todos, assim que

Carla 4



Câmara Municipal de Campina Grande do Sul

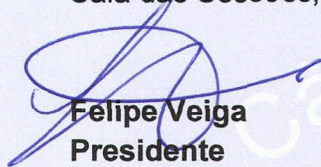
as coisas funcionam. Fala de sua irmã Nelise, uma verdadeira lutadora, não está presente, mas certamente estará assistindo, agradece a todos que estiveram ao seu lado, que foram poucos, para ser mais preciso, contando nos dedos. Comenta que o vereador Ismael Moraes, Pedro Café e Amarildo Bandeira se esforçaram e trabalharam igual, algumas pessoas realmente exageraram, mas isso deve ser tratado pela justiça eleitoral, não é algo que deve discutir, deixa registrado seu sincero agradecimento. O nobre vereador Cidão sabe que no bairro Taquari, onde não visitou e teve 44 votos, isso demonstra a gratidão das pessoas pelo seu esforço, provando que o trabalho árduo traz resultados, quem se empenha colhe frutos, o referido Luiz Assunção está de volta, já teve a oportunidade de ser vereador ao lado dele e, embora admire sua atuação política, o que realmente aprecia é a sua essência como ser humano, é um conselheiro excepcional. Expressa sua gratidão ao prefeito Bihl, que sempre manteve as portas da prefeitura abertas ao longo desses oito anos, nunca disse não, exceto em algumas situações, sempre de forma compreensiva. Essa fase de ter inimigos na política ficou para trás essa postura apenas trouxe perdas, quando começou a agir de coração aberto, em vez de apenas usar a razão, que realmente viu as coisas acontecerem. Mais uma vez, agradece a todos os campinenses, comenta que na Sede, sente que deve estender um tapete vermelho a cada um, conquistou mais de 700 votos na Sede, teve votos no Taquari, Mandassaia, Terra Boa, Barragem e em todas as localidades e seções, onde esteve atuando, muito obrigado a Campina Grande Sul e a todos os seus companheiros de coligação, pois sem eles, certamente não estaria aqui. E, a seu ver, fez a escolha certa. Afirma que é Luiz Assunção. Tem consideração pelo Serginho e pelo Cristiano, que provavelmente também está ouvindo. No entanto, esteve ao lado do Luiz não se considera um traidor, um homem deve ter princípios e um rumo definido. O Eugênio Presidente, não está presente, mas agora ocupa o cargo de vice-prefeito. O vereador Felipe vai fazer falta e que no passado achava que tinha alguma coisa contra, mas isso se resumia à falta de diálogo. Portanto, queridos colegas, sejam eles eleitos ou não, que Deus abençoe cada um. estará representando aqueles que não estão presentes e para colaborar com os que ficaram e os novos que virão, sempre em busca de um futuro melhor para Campina Grande do Sul. Que Deus abençoe a todos, especialmente seus eleitores, sua família, seu pai, sua mãe. Encerra agradecendo. - **Presidente Felipe Veiga** Cumprimenta a todos. Parabeniza o futuro prefeito, Luiz Assunção, e também de maneira muito especial, o Eugênio Zanona companheiro na Câmara durante todo esse tempo, como vice-prefeito merecido para os dois. Parabeniza ao Sérgio pela campanha também colega de Câmara e todos especialmente os reeleitos companheiros durante muito tempo, e os eleitos os novos que vão entrar. Agradece a votação e a história. A história, ela é dinâmica. E temos que aprender às vezes a conviver com a história. Relata que acompanha a política desde 2012, e quem foi vereador de 2013 a 2016 sabe. Comenta que estará na

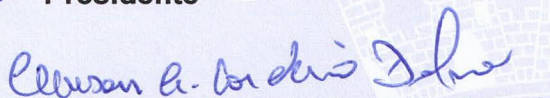
  5



Câmara Municipal de Campina Grande do Sul

Câmara acompanhando, não vai deixar de cumprir seu papel também como cidadão, oito anos como vereador e agora uma nova história que se inicia, e tem ainda mais esses três meses, praticamente, para terminar o ano, tem bastante coisa para fazer, mas parabeniza cada um que se elegeu, aqueles que se reelegeram, e uma nova parte da história do município se inicia no próximo ano. – E como não havia mais nada a se tratar, o Presidente encerra a Sessão à qual eu Secretário lavrei a Ata.
Sala das Sessões, 07 de outubro de 2024.


Felipe Veiga
Presidente


Cleverson Antonio Cordeiro Dalprá
1º Secretário


Ana Carolina Mascarenhas Ferrer
2ª Secretária

